

**PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0002379-0**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

**SAS - MP**

**EDITAL nº: 035/SMADS/2025**

**TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS**

**MODALIDADE: CA II 24 HORAS**

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 160 VAGAS (80 DIURNA/80 NOTURNA)**

Para o edital acima descrito, recebemos propostas da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BIDINOTI, CNPJ: 28.674.291/0001-12 e das OSC ASSOCIAÇÃO CLAARA, CNPJ: 25.274.779/0001-64, OSC APOIO- ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, CNPJ:74.087.081-0001-45. Após análise das propostas apresentadas em sessão pública, em conformidade com o artigo 13 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e observando os critérios descritos no edital; a comissão de seleção realiza as seguintes pontuações: **OSC APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE:** A OSC proponente entregou o Plano de Trabalho e os documentos requeridos no edital em epígrafe, e após análise da proposta apresentada, tem-se que nos itens 1 e 2, a OSC apresenta os dados do serviço e identificação do proponente adequadamente. Apresentaram o histórico da organização, missão e todos os serviços conveniados com a Prefeitura Municipal de São Paulo e com o Governo do Estado de São Paulo. **DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA:** Ressaltam a importância e relevância deste serviço no território enfatizando o aumento da população em situação de rua desde a pandemia de COVID-19, conforme CENSO de 2021 e dados do CECAD 2.0 (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CADÚNICO) referente a março de 2025. Apresentam a caracterização do serviço, os objetivos e a configuração do serviço e descrevem como o trabalho social será realizado junto aos usuários. **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** Verificou-se que a OSC transcreveu as metas e parâmetros para aferição de seu cumprimento conforme Anexo II da Instrução Normativa 002/SMADS/2024. **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A OSC descreve as formas cumprimentos das metas conforme indicadores da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, contemplando a Dimensão 1 Estrutura Física e Administrativa, Dimensão 2 Serviços, Processos ou atividades, Dimensão 3 Produtos ou Resultados e Dimensão 4 Recursos Humanos, se comprometendo a cumprir as metas estabelecidas na Instrução Normativa 002/SMADS/2024, indicando a forma para efetivação de seu cumprimento. **DETALHAMENTO DA PROPOSTA:** Descrevem o público alvo a quem o serviço se destina com clareza. Informa o endereço onde está localizado o imóvel e as provisões institucionais e físicas. Equivocam-se ao apontar o item “Concessionárias (água e luz) pagas pela SMADS”, ocorre que de acordo com o Edital este item será pago pela organização com repasse de recursos pela SMADS. No item “Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA”, demonstram conhecimento das legislações pertinentes a Assistência social. Na Forma de Acesso, informam que serão por meio de encaminhamentos do CRAS, CREAS, SEAS, CPAS e outros serviços socioassistenciais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e o controle da demanda será através do registro em instrumentais, lista de presença, registro no SISA, PIA e emissão de relatórios. Adotam a metodologia participativa criada por Paulo Freire, adaptada à assistência social, garantindo a participação dos acolhidos na gestão e avaliação do serviço, através de rodas de conversas, reuniões mensais com os acolhidos e caixa de sugestões, com objetivo de garantir o acesso à informação, favorecer a autonomia e a participação ativa no controle social do serviço. Descrevem as atividades que serão realizadas com os usuários, o objetivo da proposta e os responsáveis pelas ações. Demonstram de forma sucinta o trabalho social no território e a metodologia do trabalho social com famílias. No item “Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades”, está de acordo com o edital. Indicam de forma correta o número de Recursos Humanos, as descrições das atribuições e demais competências. No item “Indicadores de avaliação” constam de acordo com Anexo II da Instrução Normativa 002/SMADS/2024, estando de acordo com Edital. A OSC apresentou o Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria (Anexo I) de acordo com o Edital 035/SMADS/2025. Solicita verba de Implantação no valor de R\$ 166.036,27 (cento e sessenta e seis mil e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) e o demonstrativo de gerenciamento dos recursos financeiros, onde constam pequenos reparos

e adequações necessárias para o bom andamento do serviço e aquisição de materiais permanentes e de consumo. Apresentam R\$5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais) em contrapartidas em bens, sendo 03 computadores, mas não detalham marca e modelo. **OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BIDINOTI:** Com base na IN 02/SMADS/2024, a OSC Associação Beneficente Bidinoti, foi DESCLASSIFICADA devido à ausência de alguns dos documentos exigidos no Edital, conforme artigo 6º, inciso II. **OSC ASSOCIAÇÃO CLAARA:** Com base na IN 02/SMADS/2024, a OSC Associação Claara, foi DESCLASSIFICADA devido à ausência de alguns dos documentos exigidos no Edital, conforme artigo 6º, inciso II. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado: Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	28674291/000112	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BIDINOTI	DESCLASSIFICADA
2	25274779/000164	ASSOCIAÇÃO CLAARA	DESCLASSIFICADA
3	740870810001/45	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - APOIO	CLASSIFICADA

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única CLASSIFICADA, fica a OSC ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE – APOIO, considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame, em que pese erros formais, não comprometem as metas e resultados.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Daiane de Oliveira Toalhares – RF 785412-9

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Núbia Malta Cofan Testa – RF 858.862-7

Titular de comissão de Seleção

Ricardo Miranda Baptista – RF 834.240-7

Titular e comissão de Seleção